REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 738/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o futebol de campo é um meio de desenvolvimento e integração social, sobretudo da classe carente;

b) nos dias de hoje, há uma grande preocupação com os jovens que moram dentro das comunidades carentes de todo o Brasil;

c) muitos jovens, infelizmente, entram para o mundo da criminalidade, mas existem outros que decidem seguir outro caminho para tentar reverter a situação de seus familiares;

d) ídolos do nosso futebol brasileiro saíram de famílias humildes e alguns de comunidades carentes; muitos jogadores, no decorrer de suas carreiras, lembram como era viver dentro dessas comunidades e relatam que perderam muitos amigos e familiares para o crime ou para a morte;

e) muitos dos garotos pensam em ser o novo Ronaldo, Ronaldinho, Neymar, Messi, Cristiano Ronaldo, entre outros; as escolinhas de futebol de bairro utilizam os campos de futebol da cidade para colocar em prática atividades esportivas que contribuem diretamente com a erradicação do trabalho infantil, enfrentamento as drogas, proporcionando qualidade de vida e auxílio às crianças vítimas de violência;

f) além disso, as escolinhas oferecem oportunidade, como uma futura mudança de vida dessas crianças e de seus familiares;

g) portanto, podemos considerar sim que o futebol é uma das armas mais forte para transmitir a paz dentro das comunidades, sendo os campos de futebol de utilidade pública para o nosso Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, conceder status de utilidade pública aos campos de futebol existentes em terrenos públicos no município de Salvador/Ba.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca